



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 138/2023
De 31 de JANEIRO de 2023.

CERTIFICADO QUE
o Documento de Nº POB 138/2023
foi emitido de acordo com o art. 1º da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, RS
Em 31/01/2023
Rescreveu-se _____

EXONERA a Servidora Municipal
Francisca Bullé da Silva e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera em virtude de Aposentadoria, a servidora Francisca Bullé Da
Silva de matrícula 317 do cargo de Agente Administrativo, Padrão "13" lotada na Secretaria
Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e meio Ambiente, Município de Boa Vista do
Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal